

## O CIDADÃO NO PROCESSO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO

Luísa Zamin<sup>1</sup>  
Tarcísio Dorn de Oliveira<sup>2</sup>

O estudo sobre a preservação do patrimônio, bem como, as regulamentações e normativas que balizam sua salvaguarda ainda são de difícil acesso para muitos cidadãos, assim é perceptível que hoje o estudo sobre o assunto fica apenas na esfera científica. O presente ensaio intenta refletir sobre a importância da atuação do cidadão na preservação e proteção do patrimônio edificado de suas cidades, bem como, sua inserção no entendimento de conceitos da área, para que possam participar diretamente junto a órgãos públicos de seus municípios. A metodologia da pesquisa está estruturada, por meio dos procedimentos, através de uma pesquisa bibliográfica. É cada vez mais comum encontrar locais desprovidos de história e com poucos bens de caráter cultural, histórico e arquitetônico, uma vez que com as mudanças de caráter urbano, as edificações históricas ficam abandonadas ou deixam de fazer parte da cidade com a sua destruição. Nesse sentido, Quintão e Prates (2015, online), abordam sobre a importância da preservação e a dificuldade notória da mesma, uma vez que, o crescimento do mercado imobiliário é um fator que deixa as edificações patrimoniais renegadas. A sociedade está envolta de fatores que percebem o patrimônio como algo que deve ser deixado de lado, haja vista, que a tecnologia no meio urbanizado, muitas vezes, não prioriza a permanência de edificações antigas – muito mais vale demolir do que preservar. Esse pensamento errôneo e equivocado faz com que os cidadãos deixem com que a memória e características de seus lugares sejam apagados, uma vez que, o patrimônio mantém relações vivas com a memória, o pertencimento e a cidadania dos indivíduos aos locais. Silva e Stein (2009, p. 254) argumentam sobre a necessidade da atuação no âmbito da educação patrimonial, na qual sendo através dela a inserção do cidadão ativo no bem-estar do patrimônio e sua preservação. O desenvolvimento de atividades dentro das escolas e na esfera social, tornam-se formas efetivas de integrar as pessoas e agregar conhecimento às mesmas, uma vez que, o conhecimento patrimonial não deve ficar apenas no campo científico para profissionais da área, mas sim ser compreendido por toda a população. Dessa forma,

<sup>1</sup> Luísa Zamin. Discente do curso de Graduação de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Bolsista de Iniciação Científica PIBIC da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: luisa.zamin@sou.unijui.edu.br.

<sup>2</sup> Tarcísio Dorn de Oliveira. Pós-Doutor em Arquitetura e Urbanismo pela Instituição de Ensino Superior Meridional. Doutor em Educação nas Ciências pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Mestre em Patrimônio Cultural pela Universidade Federal de Santa Maria. Bacharel em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de Cruz Alta. E-mail: [tarcisio.oliveira@unijui.edu.br](mailto:tarcisio.oliveira@unijui.edu.br).

QUINTÃO, Daniel; PRATES, Frederico. **O papel de cada um na preservação do patrimônio cultural**. [s.l.], 14 abr. 2015. Disponível em [https://estadodeminas.lugarcerto.com.br/app/noticia/colunas/o3l-arquitetura/2013/04/09/interna\\_o3larquitetura,47129/o-papel-de-cada-um-na-preservacao-do-patrimonio-cultural.shtml](https://estadodeminas.lugarcerto.com.br/app/noticia/colunas/o3l-arquitetura/2013/04/09/interna_o3larquitetura,47129/o-papel-de-cada-um-na-preservacao-do-patrimonio-cultural.shtml). Acesso em: 21 set. 2021.

SILVA, Eduardo Pordeus; STEIN, Leandro Konzen. **Participação popular, capital social e políticas públicas de defesa do patrimônio cultural**. Elementos e pressupostos para a construção de uma democracia deliberativa no município. Brasília, Jun 2009. Disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/194926/000865590.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 21 set. 2021.

preservar e proteger os bens de interesse coletivo e a história dos mesmos contribui efetivamente para a continuidade da memória urbana das cidades, ao passo que, a necessidade da tomada de decisões públicas conjuntas com a inserção dos cidadãos nesse processo, propicia para que a população sinta-se pertencente e mantenha o legado cultural do seu município vivo.

**Palavras-chave:** Cidade; História; Proteção;